



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 1982/2009

*“Dispõe sobre oficialização de praça pública”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º Fica oficializada e denominada de “Dr. Mario de Sousa Oliveira”, a praça pública conhecida como Praça da Vela, situada na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, Bairro Porto Grande, neste Município.*

*Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 30 de outubro de 2009.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº. 73/09  
Autoria do Vereador: José Reis de Jesus Silva*